

o gabinete de apoio ao investidor, o serviço de medicina, higiene e segurança no trabalho, uma bolsa de *franchising* e missões empresariais.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através de colaboração com a Câmara Municipal de Vagos, com a Direcção-Geral do Turismo, com diversas escolas da região de Vagos e com o Instituto do Emprego e Formação Profissional. Tem actuado em parceria com a Câmara Municipal de Vagos na promoção do município e das empresas do concelho. Nas áreas da educação e do emprego em associação e ou patrocínio tem desenvolvido igualmente actividades junto de formadores e de desempregados. Apresenta uma forte representatividade e elevada dinâmica junto das empresas e empresários sediados na sua zona de intervenção.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 119/99 B02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15942009

### Despacho n.º 15021/2009

#### Declaração de utilidade pública

A Associação Cultural Recreativa e Desportiva Felgueirense, associação de direito privado n.º 501607110, com sede na freguesia de Sobral, concelho de Mortágua, fundada em 1984, tem por fins a promoção cultural, social, recreativa e desportiva dos seus associados. Tem um âmbito de actuação predominantemente local, embora apresente algum impacto a nível regional. Vem desenvolvendo regularmente actividades na área da cultura e do desporto recreio: teatro, música, exposições, danças, jogos tradicionais, futsal, futebol, atletismo, ténis de mesa, entre outras modalidades desportivas.

A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através de colaboração com a Câmara Municipal de Mortágua, com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com o Instituto Português da Juventude em Viseu, com o Governo Civil de Viseu e com a Junta de Freguesia de Sobral. Desde 2005 que se encontra inscrita no registo nacional das associações juvenis.

Destaca-se o facto de a Associação ter desenvolvido, em colaboração com o Instituto Português da Juventude, um espaço denominado «Espaço Geração Millenium», que se encontra em funcionamento desde o ano 2000 e disponibiliza o acesso gratuito à Internet a todos os interessados. Este projecto, com o apoio da Câmara Municipal, tem contribuído para o crescimento cultural e níveis de formação dos habitantes e população geral. A Associação tem-se apresentado como um pólo de criação cultural, de associativismo participado e de animação local, constituindo-se num valor importante na ocupação de tempos livres da comunidade em que se insere.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 120/UP/2003, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15932009

### Despacho n.º 15022/2009

#### Declaração de utilidade pública

A Federação Portuguesa de Yoga, associação de direito privado n.º 504446550, com sede na freguesia de Marvila, concelho de Santarém, é uma associação constituída em 2000 pelos representantes da Associação de Yoga de Coimbra (AYCO), da Associação Cultural Georges Stobbaerts e da Associação Ribatejana de Yoga (ARYOGA) e nasce da necessidade de enquadrar esta modalidade na sociedade portuguesa, criando condições para o seu desenvolvimento e estudo. Tem como fim, pois, desenvolver, organizar e divulgar uma corrente filosófica de origem oriental.

A Federação Portuguesa de Yoga contempla várias associações, dispersas por todo o País: a Associação Movimento Aberto (AMA), de Santarém; a Associação Ribatejana de Yoga (ARYOGA), do Cartaxo; a Associação de Yoga de Coimbra (AYOCO), da Condeixa; a Associação de Yoga e Disciplinas Associadas do Norte, do Porto; a Associação

Cultural Georges Stobbaerts (Dojo Ten-Chi Internacional), de Sintra, e a Associação de Yoga do Distrito de Leiria (AYDK), de Caldas da Rainha.

O reconhecimento internacional pela Federação Internacional de Yoga registou-se em 2003. Em 2005, a Federação Portuguesa de Yoga passou a ser membro da International Council of Sport Science and Physical Education (ICSSPE) — Conselho Internacional para a Ciência do Desporto e de Educação Física. A cooperação com a Administração Pública tem sido desenvolvida através de colaboração com a Faculdade de Motricidade Humana, com a qual foi estabelecido em 2007 um protocolo de colaboração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 09/07 B02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15922009

### Despacho n.º 15023/2009

#### Declaração de utilidade pública

O Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos, associação de direito privado n.º 501.649.239, com sede na freguesia da Sé, concelho de Portalegre, criado em 1981, tem como objectivo dirigir e incentivar áreas culturais, desportivas e recreativas, e regista actividade há mais de 25 anos. Tendo um âmbito de actuação predominantemente local, trata-se de uma associação que se apresentou como um recurso fundamental a ter em atenção, não só na área do combate aos problemas sociais já existentes, mas também no domínio da prevenção e sinalização de potenciais situações problemáticas, através da actividade que desenvolve junto da população na qual se insere.

A sua cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através da Câmara Municipal de Portalegre, do Instituto Português da Juventude, do Instituto do Desporto de Portugal, das escolas do distrito de Portalegre e da Junta de Freguesia da Sé de Portalegre. O Centro encontra-se filiado no INATEL como centro de cultura e desporto.

O Centro Popular de Trabalhadores dos Assentos é parceiro na rede social do concelho de Portalegre, em regime de voluntariado, e também da Obra Social do Sagrado Coração de Maria, no âmbito do Projecto Raiz. Este Projecto tem como objectivo principal prevenir a institucionalização de crianças e jovens, através de um trabalho continuado junto das famílias. O Centro estabeleceu um protocolo com o Centro Social de São Bartolomeu, tendo cedido um espaço de atendimento ao público para resolução de problemas no âmbito do rendimento social de inserção. Cedeu igualmente um espaço de ensaio para um grupo musical e dinamiza uma escola de futebol infantil. Criou o Coro Infantil dos Assentos, que se autonomizou em 2004.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 49/UP/2005, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15912009

### Despacho n.º 15024/2009

#### Declaração de utilidade pública

A Federação de Caçadores do Entre-Douro-e-Minho, associação de direito privado n.º 503.315.010, com sede na freguesia de São Victor, concelho de Braga, foi criada em 1994 e tem como objecto gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal, representando cerca de 20 000 caçadores na região em que se insere.

Esta Federação desempenha um papel relevante na preservação dos recursos naturais e coopera de modo relevante com a Administração no controlo e na gestão dos recursos cinegéticos. A cooperação com a Administração tem sido desenvolvida através de colaboração com as autarquias e as juntas de freguesia da região de Entre-Douro-e-Minho e com associações de proprietários e produtores florestais. A Federação representa, ainda, a região de Entre-Douro-e-Minho no Conselho Nacional da Caça a título individual, e também por parte da Confederação Nacional de Caçadores Portugueses.

Desenvolveu um projecto denominado Plano de Dinamização do Sector da Caça no Entre-Douro-e-Minho. As acções então desenvolvidas constaram no apoio ao desenvolvimento do ordenamento cinegético da região, na divulgação de boas práticas de gestão cinegética com capturas e marcações de espécies cinegéticas, desparasitações, vacinações, repovoamentos e campos de alimentação (sementeiras). Em virtude da actividade desenvolvida no âmbito deste projecto, aumentou o terreno ordenado no Entre-Douro-e-Minho.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 82/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15872009

**Despacho n.º 15025/2009****Declaração de utilidade pública**

A Banda Filarmónica de Odemira, associação de direito privado n.º 504.017.276, com sede na freguesia de Salvador, concelho de Odemira, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, e ao fomentar a divulgação e a formação musical, para a qual contribui em muito a sua Escola de Música, com aulas gratuitas, e o seu trabalho junto das escolas do concelho de Odemira, onde realizam diversas acções de sensibilização e realização de concertos.

A referida Banda tem organizado vários intercâmbios e encontros de bandas civis, concertos de Natal, e tem participado em inúmeros eventos, festas e feiras. Além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Não obstante, recomenda-se à Banda Filarmónica que proceda à alteração das normas constantes dos n.ºs 3, 4 e 9 do artigo 6.º e da alínea c) do artigo 7.º do Regulamento Geral, no prazo de seis meses, por não se encontrarem conformes à Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto. Logo que concretize essa alteração, deverá comunicá-la à Secretaria da Presidência do Conselho de Ministros.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 29/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15862009

**Despacho n.º 15026/2009****Declaração de utilidade pública**

A Banda Municipal Flaviense Os Pardais, associação de direito privado n.º 501.637.745, com sede na freguesia de Santa Maria Maior, concelho da Chaves, vem prestando, desde 1925, relevantes serviços à comunidade ao fomentar o desenvolvimento musical, cultural e recreativo da região onde se insere. É uma referência em termos musicais do concelho de Chaves, tendo já obtido, por decisão da Câmara Municipal de Chaves, a prerrogativa de utilização exclusiva do título de Banda Municipal.

Mais, é de realçar a componente formativa da referida Banda, uma vez que promove o ensino de música junto das camadas mais jovens daquele concelho.

Ao longo do tempo, a Banda tem organizado e participado em festas, concertos, arraiais populares, festivais, tanto a nível nacional como internacional.

Além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 73/UP/2008 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15832009

**Despacho n.º 15027/2009****Declaração de utilidade pública**

A Associação de Andebol de Setúbal, associação de direito privado n.º 501.552.545, com sede na freguesia de Arrentela, concelho de Seixal, existe desde 1957 e, ao longo destes anos, tem desenvolvido uma actividade de fomento da prática desportiva, especialmente do andebol, movimentando equipas de diversos escalões etários e atraindo a si um considerável número de jovens do concelho.

Além disso, tem participado e organizado os mais diversos eventos e torneios. É de salientar ainda o trabalho desta associação relativamente à formação, realizando periodicamente seminários internacionais e acções de formação de técnicos, árbitros e oficiais de mesa.

Mais, coopera com as mais diversas entidades e com Administração na prossecução dos seus fins, através da celebração de vários protocolos, como são exemplo os protocolos com as Câmaras Municipais do Montijo, do Seixal e de Sesimbra e com a Escola Secundária de Bocage.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 59/UP/2006, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15822009

**Despacho n.º 15028/2009****Declaração de utilidade pública**

A Sociedade Filarmónica Portimonense, associação de direito privado n.º 502.017.147, com sede na freguesia de Portimão, concelho de Portimão, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a cultura, principalmente, a cultura musical na região, através da sua escola de música e da banda, contribuindo para a divulgação da música filarmónica.

A referida sociedade filarmónica organiza diversos concertos em Portimão, concertos de Natal, os «Encontros de Bandas Civis» e participa nos mais diferentes eventos, cerimónias oficiais e comemorativas. Tem também colaborado activamente em acontecimentos concelhios e regionais, tendo um papel importante no aspecto recreativo na área onde se insere.

É de salientar que a Filarmónica Portimonense já foi agraciada, pela Câmara Municipal de Portimão, com a medalha de mérito municipal pelos serviços prestados à cidade.

Além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 26/UP/03, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

25 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15802009

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho n.º 15029/2009**

O Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, criou a figura do controlador financeiro de área ministerial, referindo no seu artigo 9.º, n.º 2, que este é nomeado por despacho conjunto do Primeiro-Ministro, do Ministro das Finanças e do ministro ou ministros da área ministerial em que actuar, de entre profissionais altamente qualificados no domínio da gestão, designadamente financeira, e com conhecimento e particular sensibilidade para o sector ou sectores de actuação.

Pelo despacho conjunto n.º 8357/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Março de 2008, foi nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros o licenciado Renato Felisberto Pinho Marques.